



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos
ATA DA 66ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONERH
São Luís, MA, 20 de setembro de 2024

1. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às 14:00, foi aberta a 66ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, que ocorreu em formato híbrida no Salão Nobre da FIEMA através do link <https://bit.ly/4g6uOKU>.
2. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, fez a verificação de quórum, que já era suficiente para dar início à reunião.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONERH:
 - I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** – representante do Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, suplente;
 - II. **CLAUDEMIR DA FONSECA GOMES FILHO** – representante da Mineração Aurizona S/A, titular;
 - III. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA** – representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de - Governador Nunes Freire – FRUTAMEL, titular;
 - IV. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** - representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania - CEDEPRODC, suplente;
 - V. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas - INPP, titular;
 - VI. **IRENE AGUIAR SANTOS** – representante da Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis, titular;
 - VII. **JULIANA AROUCHE COSTA** – representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, suplente;
 - VIII. **JOSÉ IVO GONÇALVES SOUSA** -- representante do Comitê de bacias Hidrográficas do Rio Mearim, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

- IX. **JOSÉ RENATO MARQUES BORRALHO** – representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, suplente;
 - X. **LUANA SANTOS TAVARES** – representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, titular;
 - XI. **MAXUEL RODRIGUES PINTO** – representante da Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto, suplente
 - XII. **MEAGAN TALITA PINHEIRO LEAL** – representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, titular;
 - XIII. **NAIARA RABELO VALLE** – representante do Instituto Ecos de Gaia, suplente;
 - XIV. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA** – representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim, titular;
 - XV. **REINALDO PEREIRA DA SILVA**- representante do Instituto Ecológico martim Pescador- IEMP, suplente;
 - XVI. **VITOR LAMARÃO FRANÇA** – representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAGRIMA, suplente;
3. Lista de Participantes:
- I. **GABRIEL SILVA**- SEMA/SRH;
 - II. **HADINA BIANCA CUTRIM SILVA** – SEMA/CONSELHOS;
 - III. **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**- SEMA;
 - IV. **LUISA HELENA WAQUIM MOREIRA** – SEMA;
 - V. **RONALD GOMES CHAVES**- CONSEMA;
 - VI. **SUELY GONÇALVES** - CAEMA

4. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu a reunião dando as boas-vindas aos Conselheiros e aos demais participantes, se apresentou aos que ainda não lhe conhecia e informou que iria presidir a mesa enquanto o Vice Presidente ainda não havia chegado. Colocou para aprovação a ata da 65ª Reunião Ordinária do CONERH e, sem manifestações foi aprovada. Por fim, abriu espaço para pedidos de inserção de pauta, retirada de matéria ou requerimento de urgência por escrito ou verbal.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

5. A Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, fez um pedido para que pudesse ser discutido o projeto de lei nº 280/2024 de autoria do deputado Eric Costa.
6. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, colocou para aprovação a inserção de pauta da conselheira Naiara Valle. Sem manifestações, pauta inserida.
7. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, citou sobre a entrega do projeto da bacia hidrográfica do rio Mearim, para que fosse feita uma reivindicação.
8. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, colocou para aprovação a reivindicação do conselheiro Reinaldo Pereira. Sem manifestações, pauta inserida. Sem mais pedidos de inserção de pauta deu seguimento a reunião, informando ainda que as inserções seriam feitas ao fim da pauta já existente para a presente reunião. Deu seguimento com a apresentação do relatório da participação do I Fórum das Águas, apresentado pela conselheira Naiara Valle, que assumiu a titularidade no CONERH, em virtude do afastamento do conselheiro Josuel Silvestre que se faz ausente durante o período de campanha política.
9. A Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, iniciou agradecendo a SEMA por ter disponibilizado recursos necessários para que os conselheiros estivessem presentes no evento, manifestou sua insatisfação por não ter nenhum servidor da secretaria presente para que pudessem fazer as conexões e trocas necessárias, visto que durante o evento houve uma grande integração dos Estados em prol da gestão dos recursos hídricos, sendo muito discutido ao longo dos dias a respeito de sistemas de informações e trocas de experiências. Informou que o evento teve como foco principal as apresentações do **PROGESTÃO**, que foi um projeto que teve um envolvimento grande nos últimos meses, estabelecendo novas metas e conhecendo as experiências de outros Estados, tornando-se bastante proveitoso, podendo ver alguns avanços em questões que foram estabelecidas como chave, como por exemplo, a cobrança pelo uso da água. Com isso, trouxe uma proposta de encaminhamento que poderia ser feito em caráter propositivo para que pudesse ser discutido pelo CONERH e possivelmente estender esse debate para uma Câmara Técnica. Disse que alguns dos Estados atrelaram as cobranças a um plano de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

revitalização das suas bacias hidrográficas, porque o fundo que precisa ser criado e regulamentado onde seriam depositados os recursos financeiros das cobranças que seria feito aos usuários, iriam subsidiar as ações de revitalização de diversas bacias hidrográficas estaduais, rememorou que isso já acontece em outros Estados e está trazendo a ideia como um produto que poderia ser debatido dentro do conselho, já que o mesmo trata de proposições. Continuou dizendo que, mais produtivo do que trazer detalhes de como foram os dias no evento, seria trazer um produto que poderia ser debatido dentro do conselho com o Plano Estadual para Revitalização das Bacias Hidrográficas, com isso também poderia haver a criação de novos comitês de bacias hidrográficas, a proposta é que isso fosse realizado até o final do ano de 2024, com a criação de uma câmara técnica que pudesse tratar sobre o tema e convidar quem for de caráter técnico para compor essa câmara. Lembrou que o relatório por escrito já foi entregue e está disponível na Secretaria Executiva.

10. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, citou as colocações da conselheira Naiara Vale após sua participação no I Fórum das Águas, diante das necessidades existentes dentro do campo ambiental, buscando soluções necessárias, com sugestões que já estão sendo trabalhadas a nível brasileiro. Com isso, ressaltou que há muitos anos já é travada uma luta para melhorias das questões ambientais, sendo algumas realizadas e outras que encontraram dificuldades diante das mudanças de gestão dentro da SEMA. Vem observando que há uma barreira quando se trata de cobrança de recursos hídricos, incluindo a questão de enquadramento dos corpos d'água que é onde se encontra a maior dificuldade, fazendo-se necessário que esse objetivo seja alcançado. Atualmente há sete comitês de bacias hidrográficas no Estado do Maranhão, nos quais são praticamente inoperantes, com isso faz um pedido para que a SEMA e os demais envolvidos ajudassem a operacionalizar esses comitês já existentes.

11. A Conselheira **IRENE AGUIAR SANTOS**, parabenizou a conselheira Naiara Valle pelas suas colocações sobre o cerrado, onde o mesmo vem sendo dizimado de forma brutal há algum tempo, lembrando que há dez anos atrás em uma viagem entre as cidades de Urbano Santos e Lagoa do Cassó já havia uma parte do cerrado sendo destruída, logo depois entre Brejo de Anapurus e Santa Quitéria o cenário era



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

o mesmo. Citou sua tristeza com a destruição do Parque do Mirador, no qual possui nascentes de águas que levam até as torneiras das nossas casas, dentre várias outras notícias de destruição do meio ambiente que já existem há muito tempo, onde ninguém está fazendo nada.

12. A Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, disse sentir-se confortável em dividir suas angústias com os demais conselheiros, sabendo que todos compartilham delas, não vivendo na ignorância dos fatos e seus papéis enquanto conselheiros é fazer com que isso chegue ao conhecimento de autoridades para tentar dar um encaminhamento no máximo de demandas possíveis, ainda que não consigam resolver todas.

13. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, voltou a proposta da conselheira Naiara Valle, de criação de uma Câmara Técnica com a finalidade de criação de um plano de revitalização das bacias hidrográficas do Estado, informou que o CONERH já conta com uma câmara técnica de planos, com isso, questionou à conselheira se a ideia seria a criação de uma comissão com membros do CONERH juntamente com a SEMA.

14. A Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, questionou se a Câmara Técnica já existente seria de planos de bacias hidrográficas, no qual foi respondido pela secretária executiva que seria câmara Técnica de Planos Recursos Hídricos. Com isso, a conselheira disse que a câmara técnica citada já contempla o assunto e seria necessária a criação de uma comissão.

15. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, sugeriu que dentro da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos fosse encaminhada para deliberação, a proposta da conselheira Naiara Valle, com uma possível criação de um grupo de trabalho com membros da SEMA para elaboração da minuta do projeto. Colocou para votação a proposta da conselheira. Sem manifestação a pauta foi aprovada e em breve será feito o encaminhamento e agendamento da primeira reunião para discussão do assunto. Em continuidade com a pauta atual, chamou a mesa o Supervisor de Gestão Participativa, Gabriel Silva, com a deliberação sobre a Minuta de Resolução para Alteração e Atualização da resolução nº 072/2020 do CONERH, que trata da regulamentação da instituição e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

instalação de comitês de bacias no Maranhão. A revisão foi encaminhada para a CT de Assuntos Institucionais Legais e para a CT de Comitês de Bacias Hidrográficas do CONERH, onde as foram debatidas e feitas algumas alterações, e a demanda foi realizada diretamente pelos comitês de bacias e a SEMA, devido à dificuldade que surgiram no processo eleitoral, com isso a intenção era sanar essas dificuldades com algumas especificações referente a esse processo. Após o parecer da ASSEJUR da SEMA, a Secretaria Executiva encaminhou aos conselheiros a minuta já com suas devidas alterações, iniciou citando todos os pontos de alteração. No artigo segundo foi acrescentado as definições de usuários de água e poder público, passou para o artigo quarto inciso XII, onde ao fim de seu texto foi acrescentado “*Plano Estadual de Educação Ambiental do Maranhão de 2017*”, prosseguiu para o artigo quinto da minuta, no seu inciso III foi retirada a palavra “*campus*”, em seguida foi acrescentado o inciso IV com o texto que não havia na resolução anterior “*Organizações técnicas e de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, com sede no Estado do Maranhão e atuação na Bacia hidrográfica*”, em sequência no inciso VI foi acrescentado “*Outorga simplificada e Declaração de Inexigibilidade e entidades representativas de usuários detentores ou não de outorga*”, o inciso VIII foi apresentado e não existia na resolução anterior, seu corpo de texto é “*Povos originários, comunidades tradicionais situadas na área da Bacia hidrográfica*”, passando para o artigo sétimo, letra B, foi alterado o termo “secretaria executiva” para “secretário”, o parágrafo único do mesmo artigo também não existia na resolução passada, foi inserido com o seguinte texto “O comitê poderá contar com uma Secretaria Executiva, cedido por um órgão público municipal, estadual, intermunicipal e ou instituição privada”. Seguiu para o artigo dezessete, onde foi alterado o prazo de 30 para 60 dias, no mesmo artigo foi acrescentado o inciso II, cujo conteúdo não existia na resolução passada, já no artigo dezoito letra A, foi adicionado ao final “*de acordo com o Regimento Interno provisório do comitê*.” Já no artigo vinte e um, foi feita a alteração na resolução passada era “*deverá ser realizada a escolha da Diretoria Definitiva para o mandato inicial*” e foi alterado para “*deverá ser apresentada a Diretoria Definitiva eleita para o mandato inicial*”. Por fim, a última alteração foi feita no artigo vinte e dois, onde foi acrescentado apoio logístico e institucional.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

16. O Participante **RONALD CHAVES**, pediu esclarecimento sobre a mudança da nomenclatura no artigo 21, questionando se seria por mudanças no apoio dos órgãos competentes aos comitês de bacias hidrográficas.
17. O Supervisor de Gestão Participativa **GABRIEL SILVA**, esclareceu ao participante Ronald Chaves que quanto ao apoio da SEMA aos comitês de bacias hidrográficas sempre foi 100% às demandas solicitadas. Falou que a proposta de colocar a diretoria provisória para elaborar o regimento interno deu-se a partir da experiência com a ANA diante condução do processo eleitoral do Comitê de bacias hidrográficas do Rio Parnaíba, foi levada a forma de como era feita essa demanda no Estado. Reforçou que no inciso 6º a diferença entre as duas resoluções é que na anterior contemplava ainda a dispensa de Outorga, e atualmente no Estado não é mais utilizada essa terminologia para recursos hídricos, sendo assim feita uma adequação para as nomenclaturas utilizadas atualmente.
18. A Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, sugeriu que fosse inserido nas definições o conceito geográfico do que realmente é um Bacia Hidrográfica.
19. A Conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO FONTOURA**, citou o parágrafo II do artigo 5º que fala sobre a nomeação dos representantes pelo governo estadual, sugeriu que fosse adicionado “mediante decreto”. E, no artigo 7º quando fala que “a Diretoria é composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário” sugeriu que fosse “Secretariado”.
20. O Supervisor de Gestão Participativa **GABRIEL SILVA**, esclareceu que foi decidido usar a terminologia “Secretário” e cada comitê faz sua adequação dentro de sua demanda.
21. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, botou para votação a solicitação da nomenclatura “Secretariado” para alteração dentro do artigo 7º. Sem manifestações, foi feita a alteração.
22. A Participante **SUELY GONÇALVES**, falou que participou ativamente da eleição para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru e ao falar ao que se refere o primeiro processo eleitoral de um comitê, quando o mesmo ainda não possui nenhuma estrutura, a SEMA dá sim o apoio estrutural que a legislação prevê, mas em sua participação nesse processo eleitoral já citado, foi pedido um reforço da



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

secretaria quanto a mobilização dos usuários de água e a mesma não fez essa contribuição. Com isso, já foi discutido com secretário e adjuntos sobre dificuldades nesses processos, então quando é dito “apoio institucional” é referente a colaboração da SEMA sem precisar substituir quem está fazendo o processo.

23. A Conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO FONTOURA**, ainda referindo ao artigo 23º, ressaltada que ao falarem de “apoio institucional” é quando o determinado comitê de bacia já estiver instituído, então se o apoio solicitado for para o momento de instituição do comitê, que isso seja descrito em outro artigo específico.

24. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, disse entender que não há necessidade de exclusão da nomenclatura solicitada no artigo 23º, fazendo um complemento para deixar mais claro o apoio da instituição aos comitês.

25. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, colocou para votação a substituição das nomenclaturas citadas no artigo 23º. Pela maioria dos votos, ficou decidido manter a nomenclatura “apoio logístico, institucional e operacional”. Com isso, todas as atualizações foram aprovadas e colocada para aprovação a minuta da resolução. Sem manifestações a resolução foi aprovada.

26. A Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, deu seguimento à reunião com sua inserção de pauta que trata do projeto de lei do deputado Eric Costa, citando a criação do Parque Estadual do Mirado no ano de 1980, e após elaboração e aprovação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação foi enquadrado como uma unidade de conservação portando alguns objetivos, dentre eles estão: preservação da biodiversidade e conservação dos ecossistemas, nas quais a conselheira quis aprofundar-se, citando dois objetivos claros desse parque, abrigar as nascentes do rio Itapecuru e rio Alpercatas e proteger uma área de 500.000 hectares, preservando várias espécies, incluindo algumas ameaçadas em extinção. O projeto de lei proposto desconsidera os objetivos pelo quais o parque foi criado e também o fato de que lá existem espécies ameaçadas de extinção, negando a realidade atual e futura que está sendo vivida, propondo assim a “amputação, das áreas de cerrado nativo para que seja adicionado “borda” à essa região, que totaliza 60.000 hectares de cerrado preservado, de acordo com dados fornecidos pela SEMA. A conselheira afirmou que



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

fazer o que está sendo proposto nesse projeto de lei não trará benefício ao parque e seus objetivos, com isso disse não conseguir entender e defender algum benefício que o projeto possa trazer para a sociedade, sendo sugerida a retirada de uma área importante para o parque com uma grande recarga de aquífero, onde se forma o grande lago que dá corpo ao rio. Entendendo que essa troca não será favorável ao estado, sugeriu um posicionamento público dos conselheiros e demais sobre os pontos negativos que essa lei pode trazer ao Maranhão, uma vez a que aprovada. Citou uma discussão dentro do CONSEMA sobre o teor desse projeto de lei, chegando à conclusão que o conselho iria emitir uma nota de repúdio a ele e essa é também a sua proposta para o CONERH, deixando como sugestão também emitirem uma nota com o mesmo intuito, podendo ser levada também para análise do ministério público com os termos legais e técnicos do que está sendo colocado.

27. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA** em nome do presidente Pedro Chagas e vice-presidente Arthur Barros do CONERH reiterou a fala da conselheira Naiara Vale, afirmando que SEMA é contra esse projeto de lei, no qual cita que houve estudos da secretaria e essa informação não é verdadeira.

28. O Conselheiro **JOSÉ IVO GONÇALVES**, iniciou falando sobre sua preocupação com as unidades de conservação do nosso Estado na forma que elas vêm sendo gerenciadas, tendo como grande exemplo o Parque Estadual do Bacanga que foi quase totalmente invadido e ocupado. Gostaria de ter conhecimento da justificativa do projeto de lei do deputado Eric Costa, frisando a lei 14.1285/21 que dá autonomia aos municípios para legislar sobre áreas de preservação permanente dentro do espaço urbano e alguns municípios já estão alterando essas áreas sem observar a lei que diz que “os conselhos estadual e municipal de meio ambiente devem ser ouvidos”.

29. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, falou que em conversa com amigos conselheiros pode ter um maior esclarecimento sobre o assunto tratado, sanando assim todas as suas dúvidas e lhe deixando a favor de uma nota de repúdio sobre esse projeto de lei que é totalmente condenável. Sugeriu que essa nota fosse



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

encaminhada para o Governo do Estado, Ministério Público, ANA e também instituições a nível federal.

30. O Conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS**, lembrou que em outro momento de discussão sobre o projeto de lei, ficou claro que o empresariado da região do Parque do Mirador também é contra a alteração que foi proposto no projeto, juntamente com a SEMA e o CONERH que também não estão de acordo.

31. O Participante **RONALD CHAVES**, lembrou que na Assembleia Legislativa há uma comissão de meio ambiente e questionou se a mesma fez algum manifesto a esse projeto de lei.

32. A Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, em resposta ao conselheiro Francisco das Chagas, disse que até o momento não houve manifestação da comissão de meio ambiente da Assembleia Legislativa, a presidente da mesma fez apenas a convocação para a audiência que irá tratar do assunto. Sugeriu que o CONERH articulasse essa audiência, para que ela venha acontecer em São Luís e que os conselheiros estejam presente em massa para que possa ter voz diante do assunto.

33. A Conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO FONTOURA**, esclareceu ao participante Ronald Chaves que o processo de lei foi aberto e solicitado tramitação em caráter de urgência e que pedido foi negado pela Assembleia, após isso o processo passou pela comissão de constituição e justiça, não tendo vício constitucional tem um parecer favorável que ainda vai para a comissão de meio ambiente para tratar o mérito. Com isso, é necessário verificar o protocolo do deputado, quantas audiências ele pretenderá fazer, se será pedido novamente e que seja uma situação de emergência, com isso é necessário uma organização do CONERH para fazer uma moção de repúdio, no momento em que for publicada no diário oficial a SEMA deve encaminhá-la para Assembleia legislativa, também que conselheiros do CONSEMA e CONERH marcassem uma visita à deputada e presidente da comissão de meio ambiente, Janaina, e na comissão de constituição de justiça com o deputado Neto Evangelista, para conversarem sobre sua total reprovação desse projeto de lei.

34. O Conselheiro **JOSÉ IVO GONÇALVES**, questionou onde consta o memorial descritivo que é citado no projeto de lei.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

35. A Conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO FONTOURA**, esclareceu que no ano de 2009 houve uma alteração no decreto de 1980 que fala sobre o montante de área do Parque do Mirador, fazendo com que o documento não prospere, uma vez que a lei é superior a um decreto. Sugeriu marcar uma reunião com a superintendência de biodiversidade da SEMA para que sejam feitos esclarecimentos aos que estejam confusos com as informações descritas nos documentos apresentados.

36. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, seguiu com a votação de duas deliberações, a primeira foi a Moção de Repúdio contra o Projeto de Lei do deputado Erick Costa, sendo aprovada por unanimidade, na ocasião a secretária executiva sugeriu que a conselheira Naiara Vale elaborasse a minuta da Moção de repúdio e apresentasse aos conselheiros do CONERH para que haja uma votação antes de sua publicação; proposta aceita pela conselheira. Passou para a próxima deliberação, que foi o agendamento de uma reunião com a comissão de meio ambiente com o CONERH e CONSEMA para apresentação da moção após publicada, sem manifestações a demanda foi aprovada por todos. Por fim, abriu espaço para o conselheiro Reinaldo Pereira para sua inserção de pauta.

37. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, falou sobre uma reivindicação antiga dos conselhos CONERH e CONSEMA, que trata da criação de projetos, e felizmente o secretário Pedro Chagas tem feito o convite para apresentação de projetos que possam ser desenvolvidos nas bacias hidrográficas. Os Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Mearim e Grajaú já desenvolveram um projeto, que já foi entregue em mãos ao vice-presidente Arthur Barros, com isso seu pedido é uma oportunidade para que os conselheiros possam defender esse projeto junto a SEMA que trata de Preservação e Recuperação das Matas Ciliares dos Rios Mearim e Grajaú. Disse ainda esperar que esse projeto seja aprovado e executado, e também todos os outros que surgirão. Lembrou que na reunião anterior foram discutidos os planos dos comitês de bacias, ressaltando a importância da implementação dos planos de bacias, para que com isso exista a independência dos comitês, fazendo com que aconteçam os projetos em defesa do meio ambiente,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

inclusive das áreas de proteção ambiental. Sugeriu solicitarem uma reunião com o secretário para tratar da demanda desse projeto.

38. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou aos conselheiros as possíveis datas para as próximas reuniões ordinárias do CONERH, visando a chegada do final do ano com o fechamento de orçamento do Estado, com isso acontecerá uma reunião no mês de outubro, com uma votação entre os dias 17 e 24, sendo aprovada pelos conselheiros o dia 17, e a última no mês de dezembro com votação entre os dias 6 e 13, sendo aprovada pelos conselheiros o dia 6. Também lembrou que no ano de 2025 acontecerá a Conferência Estadual de meio Ambiente, na qual a SEMA já está em organização para apresentação da mesma e informou que até o fim do ano de 2024 acontecerá a Conferência Municipal de Meio ambiente. No CONSEMA já houve a indicação de dois representantes para fazerem parte da comissão de organização dessa conferência e o CONERH precisa também indicar dois representantes para participarem. Abriu espaço para que os conselheiros pudessem se manifestar interesse na participação, a conselheira Naiara Valle e o conselheiro Maxuel Rodrigues se disponibilizaram para fazerem parte dessa comissão organizadora. Sem mais manifestações agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a reunião.

Eu, Rayanne Kelen Martins Milen, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH, Lennise Maria Passos Portela.

São Luís, 20 de setembro de 2024.

LENNISE MARIA PASSOS PORTELA

Secretária Executiva do CONERH



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2024, às 14:29.

Assinado por: LENNISE MARIA PASSOS PORTELA - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Código Verificador: 62253323, Código CRC: Y8OE9LCK

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.